



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
PODER LEGISLATIVO — CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento - FAZ:

Exm^{as} Sr. Presidente e senhores vereadores,

Encaminho a Casa para discussão e votação o incluso projeto de decreto legislativo que denomina de Grupo Escolar "Joaquim Nenem" a unidade escolar construída no lugar Barro Vermelho neste Município.

CONSIDERAÇÕES:

Considerações: Joaquim Nenem, ou Joaquim Fernandes de Oliveira Neto, o seu nome verdadeiro, hoje de saudosa memória, era dono do imóvel onde se encontra encravado o grupo escolar ali construído na atual gestão do Governo Municipal, cujo terreno fora cedido a municipalidade pelos seus herdeiros, por isso, senhores vereadores, nada mais justo do que este gesto do legislativo municipal em perpetuar o nome do saudoso cidadão Joaquim Nenem em um imóvel público construído em terras que lhe representou em vida o seu habitat natural durante sua existência entre nós.

Assim sendo, senhor presidente e senhores vereadores, acredito no êxito total na tramitação da matéria ora encaminhada.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de março de 1.995.

Francisco Leite Lustosa

Vereador